

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: T C T DA SILVA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA TEMÁTICA, COMPREENDENDO PORTAL E PAINEL DECORATIVO, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DA 28ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. CONFORME CONVÊNIO Nº 227/2025 (SETU).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.900,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ DIA 17/08/2025 ÀS 10:00 HRS.

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025**

**Processo Adm: Nº 84/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA TEMÁTICA, COMPREENDENDO PORTAL E PAINEL DECORATIVO, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DA 28ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. CONFORME CONVÊNIO Nº 227/2025 (SETU).

Empresa vencedora: T C T DA SILVA LTDA (22137472000123) com o lote: 01 no valor total de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

**JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES**

Prefeito Municipal